



PARECER DA MESA

Projeto de Lei nº 06 de 2021;
Autoria: Poder Executivo;
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente";
Relatoria: Vereador Marcelo Marques;
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa de Leis, no dia 15 de janeiro de 2021, o Projeto de Lei nº 6, de 2021, que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente".

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 42 e artigo 128 do Regimento Interno, durante o período de recesso parlamentar as atribuições das comissões permanentes são exercidas pela Mesa, cabendo o recebimento, a análise e emissão de parecer das matérias com solicitação de urgência.

Na Mensagem nº 4, de 15 de janeiro de 2021, com solicitação de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei, o proponente argumenta que a Lei "R" nº 4, de 20 de janeiro de 2017, que tratava o referido programa, teve vigência encerrada no dia 31 de dezembro de 2020, e com o objetivo de viabilizar o funcionamento do Programa já no mês de fevereiro, para que não se comprometa o atendimento aos adolescentes e suas famílias.

Na justificativa, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria, quais sejam, a necessidade de ofertar oportunidades socioeducativas que visam a prevenção e para a superação de situações de violação dos direitos de adolescentes de 15 a 17 anos.

Conforme o Art. 6º do referido Projeto de Lei, as despesas decorrentes da execução do Programa correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas anualmente à Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município.

Analisando o projeto, conclui-se que o mesmo foi feito de acordo com as normativas gerais atinentes à Administração Pública, bem como compatível e adequado à Legislação Financeira e Orçamentária e, por estas razões, deve seguir sua tramitação.

Eis o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008



2. VOTO DO RELATOR

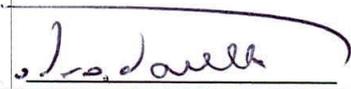
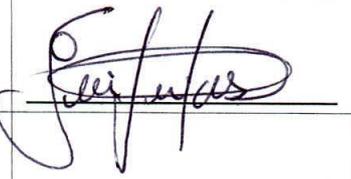
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 6, de 2021, de iniciativa do Poder Executivo, no tocante aos aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico e regimental, bem como, quanto ao mérito da proposição, o relatório é favorável ao Projeto de Lei em questão, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala da Presidência, 18 de janeiro de 2021.


MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário
Relator

3. PARECER DA MESA

Os membros da Mesa, reunidos nesta data, o votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	__/__/__	_____	_____
Pedro Varela Primeiro-vice-presidente	18/01/21		_____
Genivaldo Paes Segundo-Vice- Presidente	18/01/21		_____
Valdomiro Bozó 2º Secretário	__/__/__	_____	_____



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

000009 Exercício 2021

Handwritten signature

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 122

3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	557.700,00	
16890 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	557.700,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.827,81	
16900 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	61.767,81	
16910 003 3/13/7/0/0	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	60,00	
16920 10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	90.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00	
16930 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80,00	
16940 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00	
16950 003 3/13/7/0/0	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	60,00	
16960 10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	167.609,16	
16970 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	57.446,57	
16980 10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	110.162,59	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00	
16990 10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20,00	
17000 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00	
17010 10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.292,91	
17020 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	66.510,85	
17030 003 3/13/7/0/0	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	60,00	
17040 10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	48.722,06	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20,00	
17050 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00	
17060 10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00	
17070 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00	
17080 10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00	

PROJETA
R\$ 473.300,00
FLORIR
R\$ 85.800,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 PROGRAMA: 0040 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0040.6-190 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS TOTAL P/A: 1.027.932,40

OBJETIVO: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da proteção Social Básica para Criança e Adolescente; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante Termo de Fomento.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		925.569,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		925.569,42
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		925.569,42
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	925.569,42	
17090 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	925.559,42	
17100 10095 934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		102.362,98
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		102.362,98
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		102.362,98
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	102.362,98	
17110 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	102.362,98	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA: 0012 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0012.2-191 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS TOTAL P/A: 10.040,00

OBJETIVO: Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 121

16720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00	
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		7.641,25
16730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.056,50	
16740	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.584,75	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.696,42
16750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.565,47	
16760	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.130,95	
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20,00
16770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00	
16780	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		247.715,83
16790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	207.715,83	
16800	10112	1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Jovens	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e	10,00	
16810	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	39.990,00	
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.060,00
16820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.019,30	
16830	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.040,70	
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10,00
16840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00	
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.520,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.520,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.520,00
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.520,00
16850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
16860	10112	1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Jovens	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e	10,00	
16870	10146	941 / 9 / 6 / 6 / 26	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10,00	

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA:	0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0040.5-188	CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	TOTAL P/A:	10,00

OBJETIVO: Reforma e ampliação de unidades de atendimento às crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes (Unidade Social São Francisco, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Florir Toledo, Projovem Adolescente, Unidade Social Coopagro) e novas Unidades a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	
16880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10,00

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA:	0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0040.6-189	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	TOTAL P/A:	993.079,88

OBJETIVO: Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com atendimento do público prioritário, destinados às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, identificados através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamentos de CRAS e CREAS; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Promover ações para acesso dos adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros da Juventude; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, entre outros; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade, e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		993.059,88
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		993.059,88
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		993.059,88

PL 006/2021
AUTORIA: Poder Executivo

